



PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS
<licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>

Pregão 131/2022 - transporte - QUESTIONAMENTO

6 mensagens

Anderson Nazario <nazario@nazario.adv.br>
Para: licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com

25 de novembro de 2022 13:26


Bom dia.

Como indicado no item 18.2.2. do Edital do Pregão Presencial nº 131/2002, a empresa Biguaçu Transporte Ltda. formula dois questionamentos que seguem anexos, que por certo serão respondidos positivamente e dispensarão qualquer republicação do edital, mantendo-se a data de recebimento das propostas no dia 05.12.2022.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

ANDERSON NAZÁRIO
OAB/SC 15.807

 **Pregão Presencial 131-22 - Biguaçu Transportes - questionamento.pdf**
3507K

PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS
<licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>
Para: Anderson Nazario <nazario@nazario.adv.br>

25 de novembro de 2022
13:37

Para que este setor responda corretamente aos questionamentos pertunta-se: A empresa possui as certidões solicitadas?

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura de Governador Celso Ramos
Estado de Santa Catarina
Fone: (48) 3039-8866

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Anderson Nazario <nazario@nazario.adv.br>
Para: PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS <licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>

25 de novembro de 2022 14:06

Boa tarde.

O sistema do TJSC só emite uma certidão única, que indica existência de recuperação judicial e inexistência de falência ou concordata, tendo sido a mesma anexada ao questionamento.

Anderson Nazário.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS
<licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>
Para: Anderson Nazario <nazario@nazario.adv.br>

25 de novembro de 2022
14:31

A certidão anexada é a do EPROC, vocês conseguem emitir a do ESAJ?

Porque a validade de uma é vinculada a outra como você pode ler na página 2 da referida certidão.

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura de Governador Celso Ramos
Estado de Santa Catarina
Fone: (48) 3039-8866

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Anderson Nazario <nazario@nazario.adv.br>

25 de novembro de 2022 14:51

Para: PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS <licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>

Sim, a do ESAJ saiu como negativa.

Anderson Nazário

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS

25 de novembro de 2022

<licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>

15:19

Para: Anderson Nazario <nazario@nazario.adv.br>

Certo, pois solicitamos as duas no Edital. Não entendemos como impedimento a participação de empresa que estejam em recuperação judicial e conforme dizeres de editais recebtes desta Prefeitura:

"Admitir-se-á empresas em situação de recuperação judicial, conforme entendimento recente do Superior Tribunal de Justiça – STJ (AREsp 309.867/ES), desde que demonstrem viabilidade econômica para a participação do certame."

Desta maneira não tem impeditivo para a participação.

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura de Governador Celso Ramos
Estado de Santa Catarina
Fone: (48) 3039-8866

[Texto das mensagens anteriores oculto]